



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS  
CNPJ: 01.395.458/0001-50



**DECRETO Nº. 184, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a Sétima convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público nº. 001/2019, realizado pelo Município de Itaguatins – TO, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO,

**CONSIDERANDO**, que a Prefeitura Municipal de Itaguatins, Estado do Tocantins realizou no período de 15/02 a 22/07/2019, concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

**CONSIDERANDO** ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site [www.icap-to.com.br](http://www.icap-to.com.br), no dia 22/07/2019, com retificação parcial no dia 01/08/2019;

**CONSIDERANDO** que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Itaguatins – TO, concernente ao Edital 001/2019;

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público nº. 001/2019 do município de Itaguatins – TO, foi Adjudicado e Homologado no dia 30/10/2019 por meio do Decreto nº. 060/2019;

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público nº. 001/2019 do município de Itaguatins – TO, teve sua validade prorrogada por mais 02 (dois) anos por meio do Decreto nº. 139/2021;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º Fica CONVOCADO EM SÉTIMA CHAMADA o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº. 001/2019 para se apresentar no dia 10/05/2022 na sede da **Prefeitura Municipal de Itaguatins – TO, localizada na Praça Floriano Rodrigues de Moraes s/nº, Centro CEP: 77.920-000, Itaguatins - TO**, para efeito de ser empossado no respectivo cargo, conforme o item 6 do Edital nº. 001/2019.**

**M207 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - URBANO - ITAGUATINS**

Nº. ORD.	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
01	2º	0058430	CAIO RENDERTON FARIAS BRITO

**Art. 2º** O candidato que não comparecer no referido ato para tomar posse **terá até o dia 10/06/2022**, para se dirigir até ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para investir no cargo, nos termos do Edital nº. 001/2019.

**Art. 3º** Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do município de Itaguatins (Lei Municipal nº. 032/1995) e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Itaguatins - TO, inclusive quanto às atribuições e vencimentos na Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº. 001/2019.

**Art. 4º** A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público nº. 001/2019, em tudo obedecendo a Legislação Municipal Vigente.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS**, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2022.

**Maria Ivoneide Matos Barreto**  
**Prefeita Municipal**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 09/05/2022.

\_\_\_\_\_  
**Secretário de Administração**